



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

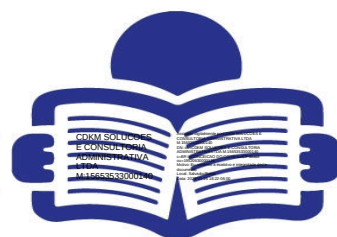
Em, 25 de janeiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0515 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 4101, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**
- » **RESOLUÇÃO DE Nº. 001/2023 – CMAS.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4101, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Decreto de n.º 3698, de 04 de março de 2022, que substitui membro da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS por meio de Assembleia do segmento representado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.16 da Lei Federal 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, que define o Conselho de Assistência Social- CAS das três esferas, como instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social SUAS, de caráter permanente e composição paritária;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 687 de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 237/06 de dezembro de 2006, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 001/2023 de 25 de janeiro de 2023, deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, que dispõe sobre a Assembleia de Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que escolheram novo (a) conselheiro (a) para suprir vacância de titularidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a conselheira TITULAR, a **Sr.ª LUZIA ALMERIANA SIMÕES DOS SANTOS** representante da Sociedade Civil como usuária do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pela **Sr.ª JAQUELINE BASTOS DE ALMEIDA**, também representante da mesma categoria.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité - Bahia, 25 de janeiro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N.º 001

25 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a Assembleia de Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS deste município de Conceição do Coité, para escolha de novo representante, com a finalidade de suprir vacância no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 198 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 687 de 24 de Outubro de 2013, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité, que no Artigo 6º diz, o conselho municipal de assistência social será composto por seis representantes do poder público municipal e seis representantes da sociedade civil, em igual número de suplentes, com mandato de dois anos permitida uma única recondução por igual período [...];

CONSIDERANDO a existência de uma vacância de Titularidade dos Representantes da Sociedade Civil no segmento de Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio de pedido formalizado da própria conselheira.

CONSIDERANDO as deliberações e a Ata da Assembleia de Usuários do SUAS deste município de Conceição do Coité, realizada no dia 24 de janeiro de 2023 apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

RESOLVE:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º Divulgar que em Assembleia própria o segmento de Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS escolheu a Sr.^a **JAQUELINE BASTOS DE ALMEIDA** como Conselheira Titular, Representante da Sociedade Civil do referido segmento, já que a conselheira, a Sr.^a **ORLANDINA MOTA DE OLIVEIRA** decidiu permanecer ocupando a suplência.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité – Bahia, 25 de janeiro de 2023.

MARIA ANDREA FERREIRA DA SILVA

Presidente do CMAS

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário